



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
Gabinete do Prefeito

Portaria Nº 083, de 12 de março de 2026.

**DISPÕE SOBRE O PROVIMENTO DO CARGO EM
COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO JUNTO A
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA (PB)**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal c/c Art. 37, II, da Constituição Federal de 1988 e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica Municipal, a qual confere a competência privativa do Prefeito para o provimento dos cargos, os empregos e as funções públicas municipais, na forma da lei;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Executivo a nomeação de agentes públicos para investidura em cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a servidora **TEREZA MARIA ANTONINO BRITO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de fiscal de posturas e tributos e detentora da matrícula de nº 81124 para, doravante, ocupar o cargo em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA** junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º A titular do cargo em comissão, indicada acima, deverá cumprir com as obrigações impostas pela legislação, bem como seguir as determinações hierárquicas fixadas por seu superior imediato em harmonia com os demais integrantes da equipe administrativa, a fim de permitir o máximo de eficiência na prestação dos serviços públicos geridos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor no dia 02 de março de 2026, ficando revogada a portaria de nº 16 de 02 de janeiro de 2025.

Parágrafo único – Fica determinado, em razão da regra constante do ‘*caput*’, o encaminhamento de ofício ao Poder Legislativo Municipal, a fim de este, através do presidente, tomar ciência do ato aqui descrito.

Serra Branca (PB), em 12 de março de 2026.

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
PREFEITO CONSTITUCIONAL